

PROJETOS 2023

CONTROLE TRIMESTRAL

| Objetivo Estratégico            | Cód   | Nome do Projeto   | Objetivo  | Área Responsável | Meta 2023 | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---------------------------------|-------|---|---|------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Aprimorar o cadastro do cidadão | 4.4.7 | <b>Aprimoramento das rotinas de qualificação da base de Pessoa Física - PF do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)</b> | Qualificar a rotina de carga no CNIS dos dados de Pessoa Física - PF oriundos da Caixa Econômica Federal - CAIXA, visando aprimorar a qualidade das informações   | DIRBEN           | 100%      | 29,76%       | 41,67%       | 91,07%       | 98,21%       |
| Aprimorar o cadastro do cidadão | 4.4.2 | <b>Implementação de Geração de período positivo/negativo de Segurado Especial no CNIS</b>   | Manter e gerir o sistema de cadastro dos Segurados Especiais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), observados os artigos 38-A e 38-B da Lei nº 8.213, de 1991, e o art. 19-D do Decreto nº 3.048, de 1999 (Regulamento da Previdência Social - RPS), em especial o seu § 18 | DIRBEN           | 100%      | 45,14%       | 45,14%       | 68,75%       | 68,75%       |
| Aprimorar o cadastro do cidadão | 4.4.5 | <b>Implementação de melhorias, batimentos e funcionalidades no Sistema de Cálculo de Guias de Contribuição (CGCONT) (v.2)</b>     | Implementar melhorias, batimentos e funcionalidades no Sistema de Cálculo de Guias de Contribuição (CGCONT) do INSS, que substituirá a utilização do Sistema de   | DIRBEN           | 100%      | 0,00%        | 0,00%        | 30,00%       | 60,00%       |

|                                 |       |  |  |        |      |        |        |        |        |
|---------------------------------|-------|--|--|--------|------|--------|--------|--------|--------|
|                                 |       |  | Acréscimos Legais (SALWEB), aprimorando a emissão das Guias relativas à Previdência Social, agilizando os recolhimentos em atraso e evitando pagamentos indevidos e desnecessários   |        |      |        |        |        |        |
| Aprimorar o cadastro do cidadão | 4.4.4 | <b>Implementação de soluções de interoperabilidade, monitoramento e supervisão no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC)</b> | Aprimorar os mecanismos de interoperabilidade e de entrada de dados do SIRC e implementar relatórios de batimento, conforme definições do Comitê Gestor do SIRC (CGSIRC), possibilitando o aprimoramento qualitativo das informações recepcionadas, a avaliação e supervisão dos Cartórios e a detecção de indícios de irregularidades | DIRBEN | 100% | 71,39% | 71,39% | 71.39% | 91,11% |
| Aprimorar o cadastro do cidadão | 4.4.3 | <b>Internalização de bases de dados governamentais do CNIS</b>   | Atuar na internalização de bases de dados governamentais no CNIS, em especial na base de dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), seguindo o normatizado no Decreto 10.047/19, de forma a propiciar uma análise mais rápida do  | DIRBEN | 100% | 85,71% | 85,71% | 85.71% | 85.71% |

reconhecimento de direito e até mesmo uma decisão automatizada

|  |       |   |  |        |      |        |        |        |        |
|--|-------|---|--|--------|------|--------|--------|--------|--------|
| Aprimorar o cadastro do cidadão          | 4.4.6 | <b>Qualificação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com dados relativos a CPF</b>                  | Qualificar o CNIS com dados relativos ao CPF   | DIRBEN | 100% | 0.00%  | 35.00% | 35.00% | 43.57% |
| Aprimorar o cadastro do cidadão          | 4.4.1 | <b>Qualificação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com dados relativos a óbito dos segurados</b>  | Aperfeiçoar a rotina de qualificação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com dados relativos a óbito. | DIRBEN | 100% | 16,67% | 35,33% | 50.00% | 74.00% |
| Desburocratizar os processos de trabalho | 4.6.2 | <b>Equalização dos processos de Licitação da Folha de Pagamento de Benefícios (Pregões I, II e III e estoque)</b> | Padronizar as ações junto aos agentes pagadores de forma a evitar inconsistências de procedimento.                   | DIRBEN | 100% | 16,67% | 27,78% | 27.78% | 50.00% |
| Desburocratizar os processos de trabalho | 4.6.1 | <b>Estruturação da Gestão de Processos no INSS</b>  | Elaborar metodologia e atos normativos visando a uniformização da modelo para mapeamento de processos no INSS        | DIGOV  | 100% | 10,93% | 25,47% | 36.00% | 50.00% |

|  |       |  |  |        |      |        |        |        |        |
|--|-------|--|--|--------|------|--------|--------|--------|--------|
| Desburocratizar os processos de trabalho   | 4.6.5 | <b>Reestruturação do processo de trabalho para Acordos de Cooperação Técnica</b>   | Simplificar e reestruturar o processo de trabalho para o gerenciamento dos Acordos de Cooperação Técnica. Além disso será proposto um sistema para atendimento das demandas das entidades e o acompanhamento desses processos em quadros gerenciais. | DIRBEN | 100% | 76.66% | 89.03% | 97.33% | 98.60% |
| Estruturar a operação do RPPS das autarquias e fundações da união, visando a facilitação da transferência posterior à entidade gestora |       | <b>Centralização da gestão previdenciária do RPPS da administração indireta do Poder Executivo Federal- Decreto nº 10.620/21</b> | Centralizar a gestão previdenciária das Autarquias e Fundações Públicas da União   | DGP    | 100% | 44,29% | 44,29% | 44.29% | 44.29% |
| Otimizar o quadro de pessoal   | 1.3.1 | <b>Reestruturação do programa de gestão e desempenho do INSS</b>   | Reestruturar o programa de gestão e desempenho do INSS, visando o melhor acompanhamento de todo processo e a eficácia na mensuração dos resultados para os objetivos institucionais  | DGP    | 100% | 41,67% | 42,86% | 42.86% | 42.86% |

|   |       |  |  |        |      |        |        |        |         |
|---|-------|--|--|--------|------|--------|--------|--------|---------|
| Promover a Gestão da Informação                                 | 4.5.1 | <b>Implantação do CEDOCPREV Digital</b>                | Implantar Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDCArq para recepcionar documentos digitais e auxiliar no desempenho dos sistemas de negócio, bem como preservar os documentos digitais de longo prazo.   | DIROFL | 20%  | 3,85%  | 11,54% | 11.54% | 11.54%  |
| Promover a valorização, a saúde e qualidade de vida no trabalho | 1.1.2 | <b>Gestão do Clima Organizacional</b>                  | Realizar pesquisa para avaliar o grau de satisfação do servidor e o rendimento no ambiente laboral, colaborando para a melhoria da qualidade de vida da pessoa no trabalho   | DGP    | 100% | 46,67% | 60.00% | 80.00% | 100.00% |
| Promover a valorização, a saúde e qualidade de vida no trabalho | 1.1.4 | <b>Implantação da Universidade Corporativa do INSS</b> | Estruturar uma Universidade Corporativa com foco na Pesquisa, ensino e extensão  | DGP    | 100% | 12,50% | 66,67% | 75,00% | 100.00% |
| Promover a valorização, a saúde e qualidade de vida no trabalho | 1.1.1 | <b>Programa de Saúde e Segurança do Trabalho</b>       | Implementar ações para a promoção e preservação de saúde dos servidores, compreendendo a realização de exames médicos periódicos, a elaboração e análise de laudos técnicos de insalubridade nas APS e seus servidores e a realização de pesquisa de perfil epidemiológico | DGP    | 100% | 75,98% | 78,63% | 78.63% | 79,82%  |

|   |       |  |  |     |      |       |       |        |        |
|---|-------|--|--|-----|------|-------|-------|--------|--------|
| Promover a valorização, a saúde e qualidade de vida no trabalho | 1.1.7 | <b>Reconexão</b>   | Criar canais de atendimento aos servidores, considerando o novo modelo de trabalho                 | DGP | 100% | 0.00% | 7,5%  | 7.50%  | 7.50%  |
| Promover a valorização, a saúde e qualidade de vida no trabalho | 1.1.5 | <b>Reestruturação da Avaliação de Desempenho (GDASS)</b> | Rever os critérios de avaliação de desempenho de acordo com os novos processos de trabalho do INSS | DGP | 100% | 0.00% | 12,5% | 31.25% | 31.25% |